DECRETO LEGISLATIVO N.º 350, DE 15 DE MAIO DE 2024.

"Confere Título de Cidadão Andradense ao Sr. Carlos Augusto Ribeiro."

Fazemos saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da mesa diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica conferido Título de Cidadão Andradense ao Sr. Carlos Augusto Ribeiro.

Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 15 de maio de 2024.

Luiz Benedito Raimundo
Presidente

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Vice-presidente

Paulo Cesar Moreira
Secretário